

**REQUERIMENTO Nº 70 /2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Requer o estudo, a elaboração e a implantação do Estatuto dos Servidores da Área da Saúde em Caçu.

Exmº Sr.  
**PEDRO VIEIRA DE ASSIS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu  
N e s t a:

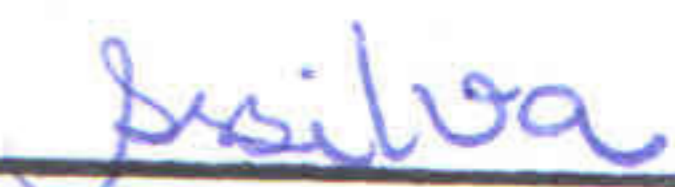
**Câmara Municipal de Caçu/GO**  
Poder Legislativo

PROTOCOLO Nº: 026048

Fls.: 009 Livro: 002

Data: 03/11/2014 Às: 10:00

Senhor Presidente,

  
Assinatura

A Vereadora que este subscreve, requer a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente ao Prefeito Municipal, solicitando daquela autoridade, providências para que seja realizado o estudo, a elaboração e a implantação do Estatuto dos Servidores da área da Saúde em Caçu.

**Nestes Termos,  
P. Deferimento.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014.

  
Vereadora **CELMA GOMES FERREIRA FRANCO**

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de Requerimento solicitando a criação de Estatuto dos Servidores da área da Saúde, devendo ser criada Comissão para estudo, elaboração e implantação do referido Estatuto para melhor disciplinar as funções dos servidores desta pasta.

Em nosso Município existem somente alguns estatutos tratando as funções públicas de certos servidores, ficando áreas específicas do funcionalismo regido por lei geral, o que contraria leis superiores e deixam lacunas no que diz respeito a particularidade de cada profissional.

Pelo fato de ser a Secretaria de Saúde uma das mais cobradas pela Esfera Federal do Poder Público, deve ser melhor disciplinada, como é a tendência legal imposta a todo Município. Ademais, os Conselhos de Classe de profissionais que atuam nesta área têm também cobrado muito o cumprimento das Leis Federais que amparam os servidores, tendo causado diversas cobranças à Prefeitura.

Nesse sentido, para atender as cobranças jurídicas impostas ao Município, deve o Ilustre Prefeito criar urgentemente Comissão para o tratado fim, implantando em nosso Município o Estatuto do Funcionário da área da saúde.

Conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente matéria.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**  
Edifício Vicente de Sousa Lima

Avenida Ildelfonso Carneiro, 399-A, Centro - Caçu-GO - Cep: 75813-000  
Telefone: (64) 3656-1348 | 3656-1442 | 3656-1174 - www.camaradecacu.gov.br